



PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 2/2021-00003.

Interessado: Secretaria Municipal de Saude de São Domingos do Capim.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA, LOCALIZADO A RUA ANTONIO CARVALHO DE MELO, S/N, CENTRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E PLANILHAS ORÇAMENTARIASQUE SÃO PARTES INSEPARAVEIS DO EDITAL.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente”:

2. Consta em fls. 03, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. “o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”

3. Consta em fls 02 **Termo de Referencia**

4. Consta em fls 06 a 27 memorial descritivo e especificações técnicas

5. Consta em fls. 32, credenciamento e designação de equipe para o processo licitatório, na forma exigida pelo art. 38, III, da Lei 8.666/1993;

6. Consta em fls. 33, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

7. Consta às fls. 34, **autuação** do processo

8. A **minuta do edital** e anexos contas em fls. 36 a 103.

9. **Parecer jurídico** constante em fls. 104 a 110, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

10. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação**, as fls 179 a 184.

Art. 21. “Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: “

III -- “quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea “b” do inciso anterior, ou leilão; “

11. Documentos de **credenciamento e habilitação prévia** juntados em fls. 184-A a 356 e 357 a 984,

12. Consta as fls 988 a 1079 proposta de preço das empresas.

13. .



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

14. A sessão **de julgamento** das propostas comerciais foi realizada na data de 05/04/2021, ocasião na qual a Sra. Presidente declarou, pelo critério de MENOR PREÇO, vencedora a proposta da empresa **E do S da S Peixoto Eireli-EPP**.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 05 de abril 2021.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 007/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim
Decreto nº 007/2021